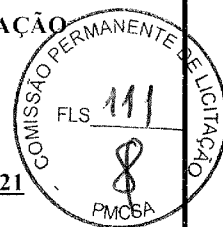


FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  - Dispensa nº

- Inexigibilidade nº 010/PMCSA-SMDS/2021



- 1 – **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
- 2 – **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.494.031/0010-54.
- 3 – **OBJETO RESUMIDO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 30 (trinta) espingarda Pump CBC Military 3.0 RT 19" Tactical.
- 4 – **VALOR CONTRATADO:** R\$ 255.190,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos)
- 5 – **MODALIDADE:** Inexigível.
- 6 – **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.181.88.1.185
- 7 – **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52

8 – **RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93):**

A solicitação dar-se-á em virtude do Município necessitar firmar Contrato para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 30 (trinta) espingarda Pump CBC Military 3.0 RT 19" Tactical marca CBC, visando a melhora dos serviços prestados pela Corporação da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

9 – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Artigo 26, § único, inciso III, da Lei nº 8.666/93):**

Considerando que o valor do objeto da presente contratação foi aceito pela Secretária e Ordenadora de despesa, por meio de Inexigibilidade, pois a empresa demonstrou por meio de Notas Fiscais de Prestação de Serviço e na composição do valor unitário, que o preço da proposta está compatível com o praticado no mercado correlato. Tais documentos são parte integrante e indissociável deste processo.

10 – **PARECER DA ASSESSORA JURÍDICA Nº 101/21:** em anexo

  
Flávia Thalassa da Silva Barreto  
Advogada  
OAB/PE 36.031D

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21/12/2021.

11 – **RATIFICAÇÃO PELA ORDENADORA DE DESPESA/AUTORIDADE SUPERIOR:**

Ratifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.564 de 14 de Junho de 2017, a presente despesa:

  
Pablo Augusto Tenório de Carvalho  
Secretário Municipal de Defesa Social

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21/12/2021.